PORTARIA Nº 124/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio à servidora municipal **Lucimara Nunes**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 26-02-2019

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração